



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO

## EDITAL Nº. 04/2014

### Programa de Bolsas Acadêmicas Seleção de Bolsas de Iniciação ao Trabalho

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Pelotas torna público que está aberto o prazo de seleção de bolsistas ao “Programa de Bolsas Acadêmicas – PBA - Bolsas de Iniciação ao Trabalho”, de acordo com a Resolução nº 05, de 03 de abril de 2014, do COCEPE, observando o seguinte:

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

As Bolsas de Iniciação ao Trabalho têm por objetivo promover a iniciação ao trabalho técnico profissional e de gestão acadêmica dos discentes de graduação na UFPEL. Essas bolsas compreendem a modalidade de aprendizagem dentro dos ambientes administrativos da universidade, sob o acompanhamento de um supervisor do setor onde o aluno possa vir a atuar, visando melhorar as condições de estudo e permanência.

#### 2. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas diretamente na PRPPG (sala 409 – Anglo), nos dias 30/04 e 02/05/2014 das 8 às 18h.

Para realizar a inscrição o candidato deve apresentar a ficha de inscrição (anexo 1 deste edital) preenchida, histórico escolar atual e atestado de matrícula 2014/1 no ato da inscrição.

#### 3. CARGA HORÁRIA, VIGÊNCIA E VALOR DAS BOLSAS:

As bolsas serão concedidas no período de **maio a dezembro de 2014**.

O valor será de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais), com carga horária total de **20 h semanais, totalizando 80 horas mensais**.

#### 4. REQUISITOS:

Para participar do Programa de Bolsas Acadêmicas, o acadêmico deverá:

- Estar regularmente matriculado e frequentando curso de **Graduação** na UFPEL de acordo com as vagas disponíveis;
- Ter cursado, no mínimo, **1 (um) semestre** do seu curso na UFPEL;
- Não ser aluno formando no semestre acadêmico de **ingresso** no Programa;



**45** anos  
**UFPEL**  
VOCÊ FAZ PARTE DESSA HISTÓRIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO

- Não ter outras modalidades de bolsa, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PRAE (moradia, alimentação e transporte);
- Ter no mínimo **três** aprovações no semestre anterior ao ingresso na modalidade;
- Ter desempenho acadêmico compatível com a função que se propõe a exercer e com tarefas relacionadas às bolsas de graduação;
- Ter disponibilidade de **vinte horas semanais** para o exercício das tarefas pertinentes à concessão da bolsa.

## 5. VAGAS

Serão disponibilizadas 08 vagas nos seguintes cursos: Computação, Engenharia da Computação, Letras, Direito, Jornalismo, Engenharia de Produção e Administração.

## 6. SELEÇÃO

A Seleção será feita por análise de histórico e entrevista a realizar-se no dia 05/05/2014.

Os horários serão previamente agendados com os candidatos, de acordo com o número de inscritos.

O resultado será divulgado na página da PRPPG no dia 05 de maio

Em não havendo candidato interessado em algum dos cursos listados, as vagas serão remanejadas, de acordo com a necessidade da PRPPG, para os outros cursos.

Os candidatos selecionados deverão providenciar conta bancária para recebimento da bolsa.

Pelotas, 29 de abril de 2014

Mario Duarte Canever  
Pró-Reitor em Exercício de Pesquisa e Pós-Graduação